

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 077/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

## ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

#### Convocação nº 025/2025

Frei Martinho/PB 11, de junho de 2025.

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho-PB, por meio da Secretaria Municipal de Administração, conforme a publicação do Resultado Final do Seletivo nº 002/2025-PMFM/PB, concernente ao Edital Normativo Nº 002/2025 – PMFM/PB, CONVOCA o(a) candidato(a) aprovado(a) para o cargo de Professor de Ciências, **para contratação por prazo determinado, conforme LEI Municipal nº495/2025, que autoriza a contratação temporária, por excepcional interesse público, mediante realização de processo seletivo simplificado, de 01 professor(a) de ciências, para dar suporte nos serviços essenciais desenvolvidos pela secretaria municipal de educação e dá outras providências.**

#### 1. Dados do Candidato Convocado:

Nome Completo: Maria Jildileide Silva de Almeida

Cargo: Professor de Ciências

Número de Inscrição: 001

Resultado Final: Aprovado em primeiro lugar

Data de Nascimento: 23/10/1989

CPF: 077.276.844-73

#### 2. Instruções para Posse:

O(a) convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Frei Martinho-PB, localizada no Largo da Guia, nº 08, Centro - Frei Martinho/PB. CEP: 58.195-000, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável por igual período, prorrogação esta que dependerá de requerimento do interessado e sua aprovação pelo Município, para apresentação dos documentos exigidos no Edital, conforme listagem abaixo:

- O candidato, quando for convocado, deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua posse;

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

- b) 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro;
- e) Cédula de Identidade (RG);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade;
- g) Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem;
- i) Certidão de casamento ou declaração de união estável ou ainda a certidão de nascimento, conforme o caso;
- j) Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- k) Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se tiver): I) de 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado; II) a partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar (conforme o Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS);
- l) Última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- m) Carteira profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso;
- n) Laudo médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo; (com data e horário a definir)
- o) Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Processo Seletivo Nº 002/2025–PMFM/PB, com suas respectivas retificações;
- p) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: I) Diploma autenticado em cartório no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC; II) Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso; III) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- q) Declaração de antecedentes criminais;
- r) Declaração de desimpedimento ou disponibilidade;
- s) Declaração de acumulação de cargos;
- t) Declaração de bens;

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

u) Declaração de não readaptação.

### 3. Prazo para Apresentação:

O prazo para comparecimento e entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação/ciência desta convocação. Caso o(a) convocado(a) não compareça no prazo estabelecido, será considerado(a) desistente e perderá o direito à posse no cargo.

### 4. Outras Informações:

O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para agendar a consulta médica com a Junta Médica Oficial do Município para fins de obtenção do laudo médico que ateste a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

Para mais informações, o(a) convocado(a) poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo E-mail institucional: [administracao@freimartinho.pb.gov.br](mailto:administracao@freimartinho.pb.gov.br)

Atenciosamente,



Francisco de Assis Dantas Araújo  
Secretário de Administração  
Mat. 844-8

**FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025**

A Câmara Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS REDESSOCIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na ., Rua Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB. PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Frei Martinho - PB, 11 de Junho de 2025  
RONAYDE EMANUEL DE LIMA - Presidente da Comissão